



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 290/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, Murilo Junior Diniz.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n. ° 002/2014, do Chefe do Departamento de Informática, solicitando a contratação de um Auxiliar Administrativo, considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n. ° 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

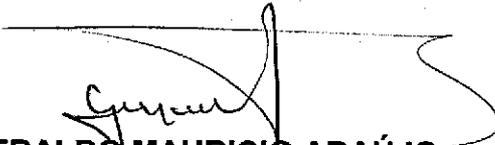
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 24 de janeiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o candidato **Murilo Junior Diniz**, portador da CTPS n. ° 038134 Série 00354/SP aprovado em 1º lugar no Concurso Público n. ° 001/2013.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 28 / 01 / 2014	JORNAL Nº 1327
CADERNO Atas e Editais	PLS 13
Pierola do Norte	